

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2025

“Altera dispositivos da Lei nº 2467 de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba”.

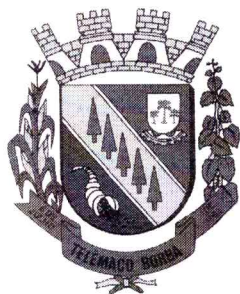
Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2467 de 16 de dezembro de 2022, na forma apresentada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO
DO PARANÁ, 19 de agosto de 2025.**

ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3127-5011 - (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

ANEXO I

(ANEXO I - L E I Nº 2 4 6 7, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022)

Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por aportes crescentes por Órgão

ANO	APORTE TOTAL	APORTE PREFEITURA	APORTE CAMARA
2025	14.063.058,50	13.823.823,82	239.234,68
2026	14.203.689,09	13.962.062,06	241.627,03
2027	14.344.319,67	14.100.300,29	244.019,38
2028	14.484.950,26	14.238.538,53	246.411,73
2029	14.625.580,84	14.376.776,77	248.804,07
2030	14.766.211,43	14.515.015,01	251.196,42
2031	14.906.842,01	14.653.253,24	253.588,77
2032	15.047.472,60	14.791.491,49	255.981,11
2033	15.188.103,18	14.929.729,72	258.373,46
2034	15.328.733,77	15.067.967,96	260.765,81
2035	15.469.364,35	15.206.206,20	263.158,15
2036	15.609.994,94	15.344.444,44	265.550,50
2037	15.750.625,52	15.482.682,67	267.942,85
2038	15.891.256,11	15.620.920,92	270.335,19
2039	16.031.886,69	15.759.159,15	272.727,54
2040	16.172.517,28	15.897.397,39	275.119,89
2041	16.313.147,86	16.035.635,63	277.512,23
2042	16.453.778,45	16.173.873,87	279.904,58
2043	16.594.409,03	16.312.112,10	282.296,93
2044	16.735.039,62	16.450.350,35	284.689,27
2045	16.875.670,20	16.588.588,58	287.081,62
2046	17.016.300,79	16.726.826,82	289.473,97
2047	17.156.931,37	16.865.065,05	291.866,32
2048	17.297.561,96	17.003.303,30	294.258,66
2049	17.438.192,54	17.141.541,53	296.651,01
2050	17.578.823,13	17.279.779,77	299.043,36
2051	17.719.453,71	17.418.018,01	301.435,70
2052	17.860.084,30	17.556.256,25	303.828,05
2053	18.000.714,88	17.694.494,48	306.220,40
2054	18.141.345,47	17.832.732,73	308.612,74
2055	18.281.976,05	17.970.970,96	311.005,09